TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.047 DE 22 DE MAIO DE 1979

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº2201/79.

O ENGº.FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2201/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistentes os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 04.046.365, expedido em 31.10.77 em favor de CARLOS GILBERTO MOREIRA; 04.042.095, expedido em 19.04.74, em favor de COSMO FERREIRA LINHARES; 01.132.550, expedido em 18.05.72, em favor de DARCILA DE FIGUEIRÊDO MELLO ; 03.103.294, expedido em 22.05.74, em favor de EDVAR ANTÔNIO/ DE FARIAS; 02.087.270, expedido em 11.06.71, em favor de ELITA GOMES DA CUNHA; 03.090.300, expedido em 26.12.73, em favor de JOÃO EDUARDO FARINAS ELDUNATE; 04.084.380, expedido em 27.09.73, em favor de LEVI PINHEIRO DA SILVA; 04.034.084, expedido em 12.03.75, em favor de MARIA DE NAZARÉ O.BARROZO ; 02.066.450, expedido em 28.06.73, em favor de WALDIR RODOLFO SIQUEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc. Adm. Sérgio Baffi -
Diretor do Departº. de Administração

- Téc. Adm. Sérgio Baffi -
Resp. p/ Departº. de Planejamento